

HSI LOG I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 32.903.621/0001-71

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2020

DATA, LOCAL E HORÁRIO: No dia 26 de outubro de 2020, às 10 horas, na sede da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., situada na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Administrador”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, em virtude da presença do cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo **HSI LOG I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”). Presente também a representante do Administrador.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sérgio Dias; Secretário: Bruno Silva.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes do Fundo, referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2020; e **(ii)** a 2ª emissão de cotas do Fundo, as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476/09, conforme alterada.

DELIBERAÇÕES: O Cotista aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

- (i)** as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2020; e
- (ii)** a 2ª emissão de cotas do Fundo, as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476/09, conforme alterada, com as seguintes características:

Quantidade de Cotas: no mínimo 1 e, no máximo, 125.561,073955 cotas.

Valor Unitário: R\$ 184,77064005, em 23 de outubro de 2020, podendo ser alterado na data da conversão da aplicação.

Valor Total: R\$ 23.200.000,00 (vinte e três milhões e duzentos mil reais).

Forma de Integralização: As cotas deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional.

Prazo da Oferta Restrita: O prazo da oferta restrita será de 2 (dois) dias, a contar da presente data.

Direitos, Vantagens e Restrições das Cotas: As cotas do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, as quais não serão resgatáveis e possuem a forma escritural e nominativa. Cada cota terá as características que lhe são asseguradas no Regulamento do Fundo.



Registro: A emissão de cotas está dispensada de registro junto à CVM, nos termos da Instrução CVM n.º 476/09. O Cotista dispensa o Administrador de informá-lo quando do envio à CVM do comunicado de início e encerramento da presente emissão de cotas.

Procedimento de distribuição: As cotas serão colocadas exclusivamente pelo Cotista, parcial ou integralmente, não havendo esforços de distribuição das cotas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém quisesse fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes eletronicamente via plataforma DocuSign.

DocuSigned by:
Sergio Luiz Verardi Dias
60CE8D834E80436...

Sérgio Dias

Presidente

DocuSigned by:
Bruno Gomes Soares Silva
0E0F0A07E760496...

Bruno Silva

Secretário

DocuSigned by:
Rodrigo Martins Cavalcante
5ACC97E983394EE...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

